

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Edital nº 046/2025

Pregão Eletrônico nº 041/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância monitorada por meio de central de alarme

O Prefeito Rogério Luiz Monteiro, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, e CONSIDERANDO:

- Os termos dos pedidos de impugnação ao Edital de Licitação nº 046/2025, apresentados, via e-mail, pelas empresas V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA e TECNOLOGIA RM LTDA.

DECIDE:

SUSPENDER o procedimento licitatório, bem como a sessão pública agendada para o dia 23 de junho de 2025, até que a Secretaria demandante apresente os devidos esclarecimentos, oportunidade em que o certame será republicado/reeditado, conforme o caso.

Publique-se e intime-se.

Rio Pardo/RS, 18 de junho de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito